



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



DECRETO LEGISLATIVO n.º 22, de 17 de junho de 2014.

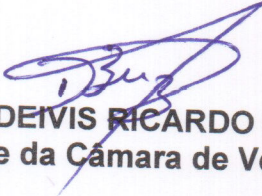
**Aprova e julga regular a
Prestação de Contas do
Exercício de 2011 do Município
de Bozano.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
DEIVIS RICARDO BUZETTO, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
ME CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. . Ficam julgadas regulares e aprovadas a Prestação de Contas do Exercício de 2010 do Município de Bozano em face ao processo de contas nº 000584-0200/11-1 do Tribunal de Contas do Estado referente a gestão do prefeito municipal Gederson Mori e do Vice-Prefeito Ernesto Natal Nicoletti, encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2014.


Vereador DEIVIS RICARDO BUZETTO
Presidente da Câmara de Vereadores

Decreto aprovado na sessão ordinária do dia 16/06/14, com a totalidade dos edis, sendo aprovado por unanimidade.